





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FINANÇAS, IP DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO POR LANCES N.º CR27A001141LC00202023 PARA AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE REDE DO CENTRO DE DADOS E SUA MANUTENÇÃO

- 1. O CEDSIF, IP convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado e que reúnam os requisitos de elegibilidade, a apresentarem propostas fechadas para aquisição de uma solução para renovação da infra-estrutura de rede do centro de dados e sua manutenção;
- 2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações preferencialmente baixando os Termos de Referência a partir dos seguintes websites: https://portaldecontratacaopublica.gov.mz/ e www.cedsif.gov.mz ou solicita-los através do endereço electrónico ugea@cedsif.gov.mz;
- 3. O prazo de validade das propostas é de 120 dias, a contar da data de abertura das propostas;
- 4. A data de esclarecimento público será no dia 25 de Julho de 2023, às 10.00 horas, na Av. Guerra Popular, nº 20, Prédio do CEDSIF, IP, 3º andar, sala 303;
- 5. O registo dos participantes será no dia 1 de Agosto de 2023, às 9.00 horas, na Av. Guerra Popular, nº 20, 3º andar, sala 303 do Prédio do CEDSIF, IP e as propostas serão abertas em sessão pública, no dia 1 de Agosto de 2023, às 9.30 horas;
- 6. As propostas deverão ser acompanhadas de credencial do representante da empresa com plenos poderes para praticar actos inerentes ao concurso, certidão actualizada de quitação emitida pela administração fiscal e declaração actualizada emitida pela instituição responsável pelo Sistema Nacional de Segurança Social; e
- 7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com o Diploma Ministerial nº 78/2019, de 6 de Agosto.

Maputo, aos 19 de Julho de 2023

A Autoridade Competente







